

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 09/04/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	--

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA DO EGRÉGIO
CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2014, REALIZADA EM 09/04/2014.**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (09/04/2014), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Sexta Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2014, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: José Divino Moraes, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Haroldo José Rosa Machado Neto, Vitor Hugo Albino Pelles, Alan Ribeiro Silva, Werley Carlos de Souza, Eliomar Pires Martins, Cleuber Cardoso, Márcio Messias Cunha, Dyogo Crosara, Otávio Alves Forte, Renato de Souza Faria, Alyne Cristine Lopes, Monimar Leão Alves, Samuel Junio Pereira, Antônio Pereira de Santana, Leonardo Bezerra Cunha, Alex Araújo Neder, Mauracy Andrade de Freitas, Margareth de Freitas Silva, Marcos José de Jesus Porto, Jerônimo José Batista, Ivan Sérgio Vaz Porto, Douglas Dalto Messoria, Arlete Mesquita, Enil Henrique de Souza Neto, Geraldo Augusto Mateus, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Nilton Cardoso das Neves, Adriano Gustavo de Oliveira e Silva, Mônica Araújo de Moura e Mário Ibrahim do Prado. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini e a ex-Secretária-Geral Adjunta da OAB/GO, Maria Lucila Ribeiro Prudente de Carvalho. À oportunidade, o Sr. Vice-Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 09/04/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---

Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Presidente Henrique Tibúrcio informou aos Conselheiros que o Presidente do TJ-GO enviou ofício à OAB/GO, convidando o Presidente para participar da elaboração de Propostas à Lei Orçamentária Anual para 2015, bem como do Planejamento Estratégico 2015/2020 daquele Tribunal. O Presidente Henrique Tibúrcio registrou que o ofício será encaminhado a todos os Conselheiros, que se tiverem alguma sugestão, deverão encaminhá-la para o email conselho@oabgo.org.br, até o dia 03/05/2014. Após, o Sr. Presidente comunicou que na data de ontem o Supremo Tribunal Federal julgou recurso extraordinário e definiu que os Advogados devem ter atendimento prioritário nas Agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em local próprio e independente de distribuição de senhas. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio registrou que será realizada no dia 30/04/2014, Sessão Institucional deste Conselho Seccional e na pauta, principalmente, serão analisadas em tese a possibilidade dos Conselheiros Seccionais que se licenciaram pelo exercício de cargo incompatível com a advocacia, reassumirem seu cargo após a desincompatibilização, e a inconstitucionalidade do artigo 37, §2º do Estatuto da Advocacia e da OAB (Processo nº 2007/09631). Ato contínuo, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: **Dia 10/04/2014, às 19h:** Palestra do Vice-Presidente, Sebastião Macalé, na Faculdade Cambury. Tema: “Esporte Como Melhoria na Qualidade de Vida do Goiano”; **Dia 14/04/2014, às 15h:** Reunião com a Presidente do TRT; **Dia 23/04/2014, às 19h:** Sessão Solene no CEL-OAB/GO; **Dia 30/04/2014, às 09h:** Posse do Presidente do TRE. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** A Secretária-Geral Adjunta Márcia Queiroz Nascimento e os Conselheiros Estaduais Carlos André Pereira Nunes, Cecília Ferreira Reis Bueno, Rafael Lara Martins, Afrânio Cotrim Virgens Junior, Alexandre Prudente Marques, Flávio Buonaduce Borges, Antônio Paulo Luzzi, Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, André Luiz Ignácio de Almeida, Rafael Martins Cortez, João Negrão de Andrade Filho, Murillo Macedo Lôbo, José Roberto Ferreira Campos, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Paulo Cesar Reis Vieira, Alexandre Ramos Caiado, Sérgio Franco Leão, Neliana Fraga de Sousa, Carla Sahium Traboulsi e Ludmila de Castro Torres. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão: nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº**

2014/0071. Requerente: Dourado Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Averbação à Margem da Sociedade. **02. Processo nº 2012/04572. Requerentes:** Alessandro de Brito Cunha e outro. **Denominação:** Brito Cunha Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2014/04480. Requerentes:** Cássia Cristina Gonçalves Silva e outros. **Denominação:** Gonçalves, Figueiredo, Nunes e Freitas Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2014/00633. Requerentes:** Eliene de Queiroz Marques e outra. **Denominação:** Marques & Marques Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2014/04473. Requerentes:** Maykon Marques de Santana e outra. **Denominação:** Santana & Viandeli Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo nº 1996/01761. Requerentes:** Diogenes Mortoza da Cunha e outras. **Denominação:** Diogenes Mortoza, Scheilla Mortoza Advogados Associados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo nº 2014/04472. Requerentes:** Erick Bernardes Rocha e outros. **Denominação:** Rocha, Sávio e Oliveira Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo nº 2014/04474. Requerentes:** Claudio Mariano Peixoto Dias e outro. **Denominação:** Peixoto e Dias Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** O Conselheiro Alex Araújo Neder se absteve de referendar os processos citados, por não conhecer a matéria. **3.3. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 3.4. Processos com julgamento adiado: nenhum. 3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2011/05493. Requerente:** Kamila Régis Valente Rodrigues. **Assunto:** Solicitação de Providências. **Relator:** Conselheiro Antônio Carlos Monteiro da Silva. Dando início ao julgamento, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, no qual deferiu o pedido de desagravo público formulado pela Requerente. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão será lido na próxima sessão prevista para o dia 07/05/2014. **3.5.2. Processo nº 2013/04393. Requerente:** Ricardo Teodoro Souza. **Assunto:** Criação da Comissão de Direito Notarial e Registral. **Relator:** Conselheiro Enil Henrique de Souza Neto. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO**

REALIZADA NO DIA 02/04/2014. A pedido do Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas, a aprovação da Ata Administrativa da Sessão Plenária realizada em 02/04/2014 ficou adiada para o dia 30/04/2014, quando será realizada Sessão Institucional. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha fez o uso da palavra para hipotecar seu apoio irrestrito ao Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/GO, Frederico Augusto Auad de Gomes, face os acontecimentos desta semana. O posicionamento do Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha foi acompanhado pelos Conselheiros Douglas Dalto Messoria, Haroldo José Rosa Machado Neto, Eliomar Pires Martins e Mauracy Andrade de Freitas. Após, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que o Presidente do TED o procurou antes mesmo de serem divulgadas as matérias sobre a Operação, quando relatou os fatos e afirmou não haver praticado qualquer ato ilícito. O Sr. Presidente ainda comunicou que, apesar de não haver qualquer dúvida da inocência do colega, por segurança e lisura da Instituição, enviou um ofício ao Procurador-Geral de Justiça solicitando que seja enviada a esta Seccional cópia de todos os documentos que foram colacionados no Inquérito como provas em relação ao Presidente do Tribunal de Ética, Frederico Auad, ou em relação a qualquer outro Advogado que tenha sido porventura investigado. O Presidente Henrique Tibúrcio esclareceu que os documentos ainda não foram recebidos e que a prioridade será sempre a preservação da ORDEM, todavia até a presente data não tem conhecimento de qualquer fato que desabone a conduta do referido Advogado. Em seguida, o Conselheiro Mauracy Andrade de Freitas solicitou o empenho de todos os Conselheiros para que se juntem à Comissão de Acompanhamento Forense nas visitas que serão realizadas em todas das Varas do Fórum, onde serão ouvidas as pessoas que estão sendo atendidas nas escritanias, com a finalidade de se demonstrar em relatório as deficiências do judiciário do ponto de vista da sociedade e dos advogados. Ato contínuo, a Conselheira Mônica Araújo de Moura informou aos Conselheiros que a Comissão da Verdade está em busca de documentos, fatos ou fotografias que possibilitem o desenvolvimento dos trabalhos propostos e solicitou ampla divulgação desta solicitação, para que todos que puderem contribuir procurem a Comissão da Verdade, que terá a próxima reunião no dia 25/04/2014. A Conselheira Arlete Mesquita sugeriu que a Conselheira Mônica entre em contato com o Sindicato dos Jornalistas, vez que esta tem muito material, está muito atuante e poderá ser útil. A Conselheira Mônica Araújo de

Moura informou que já faz parte da Comissão da Verdade da OAB/GO um representante do Sindicato dos Jornalistas. Dando continuidade, o Conselheiro Alex Araújo Neder informou que a Comissão de Acompanhamento Forense fez um requerimento ao Diretor do Foro da Comarca de Goiânia, narrando as deficiências do Judiciário e solicitando providências. Informou, ainda, que em sua resposta, o Diretor do Foro não atendeu às solicitações e também não respondeu objetivamente às indagações que lhe foram direcionadas, oportunidade em que sugeriu que a Assessoria de Imprensa da OAB/GO faça uma matéria, que deverá ser publicada no site da OAB/GO, divulgando as medidas adotadas pela ORDEM para buscar melhorias para a Categoria, o não atendimento das solicitações e as resposta evasivas que sempre são encaminhadas pela Diretoria do Foro. O Presidente Henrique Tibúrcio acatou a sugestão e solicitou que lhe sejam encaminhados todos os relatórios, expedientes e documentos para confecção da matéria. Após, o Ouvidor-Geral Eduardo Scartezini registrou que tem aumentado significativamente naquele Órgão as denúncias e reclamações com relação à propaganda ilícita, que no âmbito da Ouvidoria estão sendo adotadas as providências necessárias para a instauração de procedimento ético-disciplinar em desfavor dos Advogados que forem identificados praticando tal conduta, e solicitou a colaboração de todos para que tragam os casos de propaganda ilícita ao seu conhecimento, que buscará promover ações no sentido de coibir mencionada prática. Em seguida, o Conselheiro José Divino Moraes registrou que na semana passada faleceu o ex-Presidente da Subseção de Pontalina, Dr. Orizone José Vieira, e solicitou o encaminhamento de uma congratulação à família. O Sr. Presidente comunicou então que foi publicada no site da OAB/GO nota a respeito do falecimento. O Conselheiro José Divino Moraes ainda reivindicou melhorias na prestação de serviços do estacionamento próximo ao Tribunal de Justiça destinado aos Advogados, especialmente quanto ao valor da cobrança e período de isenção do pagamento. O Presidente Henrique Tibúrcio informou que a matéria já está sendo tratada pela Diretoria e que fará reunião com o representante da Empresa administradora dos estacionamentos para solucionar as deficiências. Em seguida, o Conselheiro Dyogo Crosara fez o uso da palavra para sugerir que a OAB/GO inicie uma luta pela diminuição das taxas cobradas pelos serviços prestados nos cartórios extrajudiciais, com a criação de uma comissão específica e um movimento em busca da revisão desses valores. Sobre o assunto, o Conselheiro Otávio Alves Forte sugeriu que fosse

oficiada a Corregedoria do Tribunal de Justiça requerendo que seja aplicado o teto constitucional para a remuneração dos concursados que tomaram posse recentemente nestes cartórios extrajudiciais. O Presidente Henrique Tibúrcio acatou as sugestões e solicitou aos Conselheiros Dyogo Crosara e Otávio Alves Forte que façam expedientes formais, com exposição de motivos, para adoção das providências necessárias. Dando continuidade, o Conselheiro Márcio Messias Cunha informou que quando foi nomeado para compor a Comissão Especial de Direito Imobiliário do Conselho Federal, recebeu do Presidente do CF a missão de criar um projeto de lei capaz de transferir aos advogados a competência para lavrar escrituras de compra e venda de imóveis, testamentos, divórcios, e demais documentos, nesse sentido, solicitou a colaboração e auxílio de todos os Conselheiros na confecção deste projeto de Lei. Por derradeiro, o Conselheiro Haroldo José Rosa Machado Neto registrou que foi veiculada em jornal de grande circulação uma matéria a respeito da captação de serviços na área trabalhista, principalmente nas Varas do Trabalho de São Luis de Montes Belos e Cidade de Goiás, informando que consta na reportagem que o caso está sendo investigado pela ORDEM e solicitou esclarecimentos a respeito do caso. O Sr. Presidente comunicou que foi aberto procedimento ético-disciplinar em desfavor de uma Advogado que já foi identificado fazendo captação ilícita de clientela nestas Varas do Trabalho e que o assunto está sendo acompanhado pela Comissão de Direitos e Prerrogativas, para investigação dos fatos. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Márcia Queiroz Nascimento
Secretária-Geral Adjunta

Henrique Tibúrcio
Presidente

 <p>GOIÁS SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 09/04/2014 ADMINISTRATIVA</p>	<p>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</p>
--	---	---